

TERMO ADITIVO Nº 004/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.035.603-9

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da **Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de valores, a título de investimento, para implantação da unidade Hospital Dia – Rede Hora Certa Capela do Socorro e da unidade URSI HEWA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores SRA MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CFP/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo 2014-0.035.603-9 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Altera a Cláusula 1.2., renomeando a unidade “Hospital Dia – Rede Hora Certa Hospital Escola Wladimir Arruda (HEWA)” por “Hospital Dia – Rede Hora Certa Capela do Socorro”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Inclui recursos de investimentos, no valor de R\$ 490.449,97, destinados à reforma, e R\$ 195.871,28, destinados à compra de equipamento, para implantação da unidade “Hospital Dia – Rede Hora Certa Capela do Socorro”, e de R\$ 23.839,00 destinados à compra de equipamento para a implantação da unidade “URSI HEWA”, perfazendo o total de R\$ 710.160,25 (setecentos e dez mil e cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.00 e a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3101.4450.51.00.00, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.




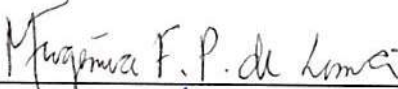
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 26 de julho de 2016.

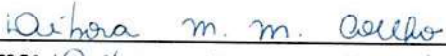
  
Mirian Martho de Moura  
Coordenadora Adjunta  
Associação Saúde da Família

  
SRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Testemunhas:**

  
Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Aizora maria mustopha Coelho  
CPF: [REDACTED]

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

HD - RHC Capela do Socorro			
DESCRIÇÃO	jul/16	ago/16	set/16
	<b>Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
<b>02. Materiais de Consumo</b>			
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Orteses e Próteses			
02.04 - Suprimento de Informática			
02.05 - Material de Escritório			
02.06 - Combustíveis			
02.07 - Material de Limpeza			
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e E.P.I			
02.09 - Alimentícios			
02.10 - Despesas de Transporte			
<b>03. Materiais de Consumo Assistencial</b>			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
<b>04. Serviços Terceirizados</b>			
04.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviço de Remoção			
04.09 - Serviço de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistencial Médico			
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX			
04.15 - Manutenção Predial e Adequações			
04.16 - Manutenção de Equipamentos			
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de Imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia			
04.25 - Gás			
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	-	-	-
<b>05. Investimento</b>			
05.01 - Reforma	R\$ 490.449,97		
05.02 - Equipamento	R\$ 195.871,28		
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 686.321,25</b>	-	-




URSI HEWA			
DESCRIÇÃO	jul/16	ago/16	set/16
	<b>Pessoal e Reflexo</b>		
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
<b>02. Materiais de Consumo</b>			
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Ortosos e Próteses			
02.04 - Suprimento de Informática			
02.05 - Material de Escritório			
02.06 - Combustíveis			
02.07 - Material de Limpeza			
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalares e E.P.I			
02.09 - Alimentícios			
02.10 - Despesas de Transporte			
<b>03. Materiais de Consumo Assistencial</b>			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
<b>04. Serviços Terceirizados</b>			
04.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SIND			
04.08 - Serviço de Remoção			
04.09 - Serviço de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistencial Médico			
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX			
04.15 - Manutenção Predial e Adequações			
04.16 - Manutenção de Equipamentos			
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de Imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia			
04.25 - Gás			
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	-	-	-
<b>05. Investimento</b>			
05.01 - Reforma			
05.02 - Equipamento	R\$ 23.839,00		
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 23.839,00</b>	-	-




**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

		JULHO/16	Total por Unidade
HD - RHC Capela do Socorro	Reforma	490.449,97	686.321,25
	Equipamento	195.871,28	
URSI Capela do Socorro	Equipamento	23.839,00	23.839,00
TOTAL		710.160,25	710.160,25

*M. Magalhães*

